

**PORTARIA Nº 169 DE 05 DE JULHO DE 2024**

Foi Publicada no Quadro de Avisos  
dessa Prefeitura em 05/07/2024

  
Assinatura

**“CONCEDE AFASTAMENTO”**

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação Eleitoral e Municipal vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o afastamento de 03 (três) meses do servidor publico da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, **JOSIAS DAS GRAÇAS REZENDE**, de acordo com a Lei Complementar 64/90, Lei Federal nº. 9.504/97 e Res. nº. 23.738 de 27 de fevereiro de 2024, TSE, para candidatar-se à vereador, contados a partir de

06 de julho de 2024, vencendo em 07 de outubro de 2024, data em que deverá retornar as suas atividades.

Art. 2º - Fica referido servidor na obrigação de comprovar ao órgão do Departamento Pessoal desta Prefeitura o registro de sua candidatura para fins de recebimento de sua remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor á partir do dia 06 de julho de 2024.

Fortuna de Minas, 05 de julho de 2024.

  
CLÁUDIO GARCIA MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL